



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS**

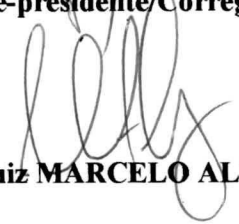
ATA DA 005ª SESSÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2003
SESSÃO ORDINÁRIA

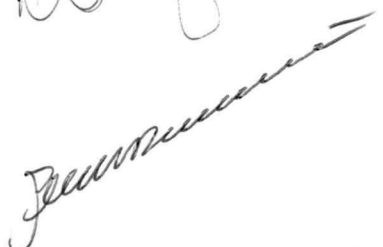
Presidência do senhor Desembargador Liberato Póvoa. Presentes o senhor Desembargador José Neves e os senhores Juizes Marcelo Albernaz, Ângela Prudente, Pedro Nelson, Milson Vilela e Rivadávia Barros. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Zilmar Antonio Drumond. Às dezoito horas foi aberta a Sessão. Em seguida, iniciou-se o julgamento dos processos: **AUTOS 756/2003 – PROCEDÊNCIA: XAMBIOÁ- TO – ASSUNTO: CHEFE DE CARTÓRIO - SUBSTITUIÇÃO – REQUERENTE: O JUIZ ELEITORAL DA 12ª ZONA – INTERESSADA: ILANA NASCIMENTO - RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NEVES – Decisão: Unânime pelo indeferimento da indicação de Ilana Nascimento para exercer a função de Chefe de Cartório da 12ª Zona, em substituição à titular do cargo, por não preencher os requisitos legais. AUTOS 750/2002 – PROCEDÊNCIA: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO – ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDORES – REQUERENTE: O JUIZ ELEITORAL DA 5ª ZONA – INTERESSADAS: FABIANA DA SILVA NUNES E ZORAIDA MACEDO ANDRADE - RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NEVES – Decisão: Unânime pelo deferimento da requisição de Fabiana da Silva Nunes, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 5ª Zona pelo período de 1 (um) ano, e pelo indeferimento da requisição de Zoraida Macedo Andrade, por não preencher os requisitos legais. AUTOS 755/2002 – PROCEDÊNCIA: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO – ASSUNTO: ESCRIVÃ ELEITORAL - SUBSTITUIÇÃO - REQUERENTE: O JUIZ ELEITORAL DA 7ª ZONA – INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO BARBOSA BARROS - RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO – Decisão: Unânime pelo deferimento da indicação de Maria do Socorro Barbosa Barros para, em substituição,**

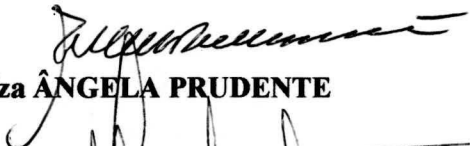
exercer a função de Escrivã Eleitoral da 7ª Zona durante o biênio da atual titular do cargo, nas suas faltas e impedimentos. AUTOS 763/2003 –PROCEDÊNCIA: ARAPOEMA-TO – ASSUNTO: ESCRIVÃ ELEITORAL - INDICAÇÃO - REQUERENTE: O JUIZ ELEITORAL DA 31ª ZONA – INTERESSADA: SHIRLANE DINA DA SILVA - RELATOR: JUIZ RIVADÁVIA BARROS – Decisão: Unânime pelo deferimento da indicação da servidora Shirlane Dina da Silva para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 31ª Zona pelo próximo biênio. 764/2003 – PROCEDÊNCIA: ARAPOEMA-TO – ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDORA - REQUERENTE: O JUIZ ELEITORAL DA 31ª ZONA – INTERESSADA: ROSELMA DA SILVA RIBEIRO - RELATOR: JUIZ RIVADÁVIA BARROS – Decisão: Autos retirados de julgamento e convertidos em diligência para esclarecimentos junto ao Juiz requerente. Em seguida, o Desembargador José Neves sugeriu, como forma de disciplinar os casos de substituição de escrivão nos Cartórios Eleitorais, a formação de uma comissão para estudar o assunto. No mesmo sentido, o Juiz Marcelo Albernaz propôs, como medida salutar, que os setores competentes desta Corte passem a informar com antecedência os Juízes Eleitorais do término do biênio dos escrivães eleitorais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E para constar, eu, Paulo Rodrigues, Secretário substituto, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral. Palmas, 19 de fevereiro de 2003.


Desembargador LIBERATO PÓVOA
Presidente

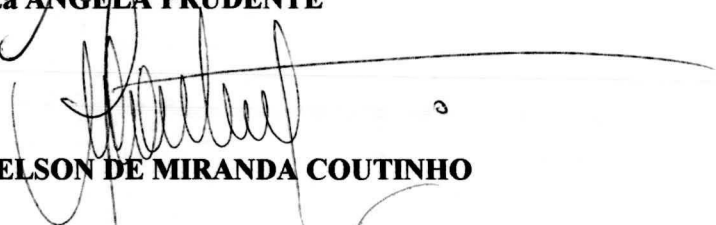

Desembargador JOSÉ NEVES
Vice-presidente/Corregedor


Juiz MARCELO ALBERNAZ

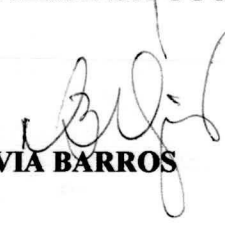
   



Juíza ÂNGELA PRUDENTE



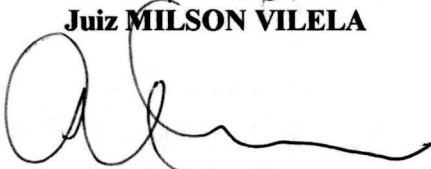
Juiz PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO



Juiz RIVADÁVIA BARROS



Juiz MILSON VILELA



Dr. ÁLVARO LUTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral

